

**1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 092-2023.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007-2023**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CRENCENCIANTE**, e de outro lado **DEISE ALINE BELLINI - ME**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 48.378.448/0001-70, com sede na rua do Comércio, 1078, centro, Ibirubá/RS, neste ato representada por Deise Aline Bellini, CPF sob nº 021.688.730-54, ou por quem este vier a indicar, doravante designado simplesmente **CRENCENCIADA**, firmam o presente aditivo nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

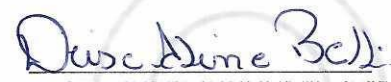
Altera a Cláusula Décima Terceira do credenciamento para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de julho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.  
Ibirubá-RS, 22 de julho de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ.**  
Credenciante.

  
**DEISE ALINE BELLINI - ME**  
Credenciada(o).

Testemunhas:

1. 

2. 